

Ofício nº 1209 (SF)

Brasília, em 8 de novembro de 2018.

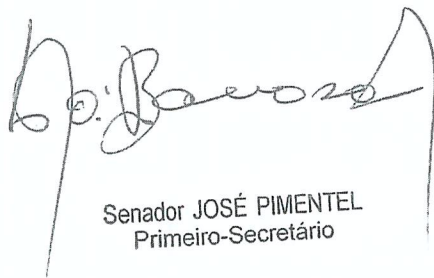
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 184, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação da Resolução nº 28, de 2018, que “Autoriza o Município de Salvador (BA) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 60.700.000,00 (sessenta milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
	Recebido na Supar
	às 11 h 11 min
	do dia 08 / 11 / 18
Por:	